## CONTRATO

**CONTRATO N° 04.0506/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023 SRP**

**O MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI**, inscrito no CNPJ n° 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ n° 11.753.492/0001-02, com sede na Rua Ceará, S/N, Bairro de Fatima, CEP 64.280-000, Campo Maior - PI, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, portadora do CPF n° 228.054.863-15, nomeada pelo Decreto Municipal n° 002/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 03.894.963/0001-74, com sede na Rua Avelino Freitas, 498, Bairro Centro, CEP 64.770-00, São Raimundo Nonato - PI, neste ato representado por Calixto da Silveira Dias, Portador do CPF n° 341.263.683-53, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n° 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 043/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n° 008/2023, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

| |
|---|
| **EMPRESA:** SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA |
| **CNPJ:** 03.894.963/0001-74 |
| **ENDEREÇO:** Rua Avelino Freitas, 498, Bairro Centro, CEP 64.770-00, São Raimundo Nonato - PI |
| **REPRESENTANTE:** Calixto da Silveira Dias, CPF n° 341.263.683-53 |
| **E-MAIL:** saomarcoslicita@hotmail.com<br>**TEL.:** (89) 98135-7962 (89) 3582-1845 |

**LOTE I**
**MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | UND. | QUANT. | VALOR UNITARIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | MEDIDOR DE PRESSÃO - DE BRAÇO; ESFIGNOMANOMETRO ANEROIDE; VÁLVULA DE DEFLAÇÃO PRECISA; | UND. | 30 | R$ 90,00 | R$ 2.700,00 |

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07884863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=presencial, cn=CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20174

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315 Assinado de forma digital por DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315 Dados: 2023.06.05 12:01:14 -03'00'

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | MANGUITO E PERA EM PVC RESISTENTE; ANEL DE METAL EM AÇO INOX PARA MELHOR FECHAMENTO DA BRAÇADEIRA; ACOMPANHA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO. | | | | |
| **7** | ALÇA CROOS OVER PUXADOR GLÚTEO COM APOIO –PAR - MATERIAL: NYLON, VELCRO E AÇO MEDIDAS: 21X0,2X56,5 AXLXC (PRODUTO ABERTO) COR: PRETO; PESO SUPORTADO: 100KG | PAR | 20 | R$ 76,25 | R$ 1.525,00 |
| **12** | BOLA DE PESO 1KG - MATERIAL PVC E AREIA; MEDIDA 12 CM; PESO 1KG | UND | 30 | R$ 80,00 | R$ 2.400,00 |
| **18** | ESCADA DE DEDOS - ESTRUTURA EM MADEIRA NATURAL; 34 DEGRAUS; FIXAÇÃO EM PAREDE (ACOMPANHA ITENS PARA FIXAÇÃO; DIMENSÕES 137X25X80. | UND. | 20 | R$ 100,00 | R$ 2.000,00 |
| **19** | RODA DE OMBRO - CROMADA; ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; MONTADA SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA COMPENSADA; DIMENSÕES 70 CM; PESO 11KG. | UND. | 15 | R$ 2.100,00 | R$ 31.500,00 |
| **30** | PARES DE CANELEIRAS DE 4 KG - MATERIAL DE PRODUÇÃO EM NYLON, COMPOSIÇÃO: LÁTEX VITROVINIL. COM FECHAMENTO EM VELCRO AJUSTÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E ADERÊNCIA; ENCHIMENTO DE AREIA. | PAR | 30 | R$ 70,00 | R$ 2.100,00 |

**VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 42.225,00 (quarenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais).**

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/06/2023 e encerramento em 31/12/2023 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

**3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 42.225,00 (quarenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais).

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referencia Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=[EM BRANCO], ou=presencial, cn=CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20174

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315
Assinado de forma digital por DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315
Dados: 2023.06.05 12:01:45 -03'00'

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**4.1.** Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| **Unidade Orçamentária** | 02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| **Projeto Atividade** | 10.301.0011.1052 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE |
| **Elemento de Despesa** | 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| **Fonte** | 600 - CUSTEIO |
| | |
| **Unidade Orçamentária** | 02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| **Projeto Atividade** | 10.301.0011.2063 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE |
| **Elemento de Despesa** | 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO |
| **Fonte** | 500 - FUS |

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

**7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## 9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20174

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315 Assinado de forma digital por DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315 Dados: 2023.09.05 12:02:17 -03'00'

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

**12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=presencial, cn=CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20174

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315
Assinado de forma digital por DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315
Dados: 2023.06.05 12:02:41 -03'00'

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior - PI, 05 de Junho de 2023.

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315

Assinado de forma digital por DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315
Dados: 2023.06.05 12:03:33 -03'00'

Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde
**CONTRATANTE**

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20174

SÃO MARCOS DISTR. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 03.894.963/0001-74
**CONTRATADA**

Id:01AB255F3B3FAAA8

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PMCM-PI. CONTRATO Nº 03.0506/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI. CONTRATADA: SANTA ANA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.111.219/0001-51. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 53.665,00 (cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2023. DATA HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2023. SIGNATÁRIOS: Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado à empresa SANTA ANA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.111.219/0001-51, neste ato representado pela Sra. Cleydiana Bezerra Carvalho, doravante denominado CONTRATADO.

Id:13B5AC7BFB41AAAC

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PMCM-PI. CONTRATO Nº 04.0506/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI. CONTRATADA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.894.963/0001-74. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 42.225,00 (quarenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2023. DATA HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2023. SIGNATÁRIOS: Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado à empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.894.963/0001-74, neste ato representado pelo Sr. Calixto da Silveira Dias, doravante denominado CONTRATADO.

Id:167C376CB655AAB2

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 01.1011/2022

Por este instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR – PI**, inscrito no CNPJ nº 06.716.880/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, inscrita no CNPJ nº 30.461.884/0001-42, com sede na Praça Luis Miranda, 318, Bairro Centro, CEP 64.280-000, Campo Maior – PI, neste ato representado por sua Secretária Sra. Maria Teresa de Jesus Andrade Portela, Portadora do CPF nº 121.060.113-34, nomeada pelo Decreto Municipal nº 004/2021, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **AGILL PRODUTOS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.625.611/0001-41, com sede na Av. Manoel Alves da Silva, n.º 539, Sala 101 – Centro, Cajueiro/AL – CEP 57.770-000, neste ato representado pela sócia Rosângela Maria de Almeida e Silva, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 555.111 SEDS/RN e inscrita no CPF n.º 282.558.874-15, residente e domiciliada na Rua Vereador Mironildes Vieira Peixoto, n.º 737 – Edf. Kaiuá, Apto. 401 – Mangabeiras, Maceió/AL – CEP 57.037-575, têm justo e firmado entre si este **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, resolvendo finalizar o Contrato epigrafado, mediante as Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente instrumento tem como objeto o distrato bilateral do Contrato firmado por intermédio do Pregão Eletrônico nº 042/2022, Ata de Registro de Preço n.º 0652022, Contrato nº 01.1011/2022, relativo à EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS CARACTERÍSTICOS DE LOTES HABITÁVEIS OU NÃO QUE FAÇAM PARTE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI, celebrado entre as partes supracitadas em 10/11/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:** Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a "Cláusula Primeira" deste distrato, o fazendo de forma amigável, recíproca, bilateral e igualitária, com a quitação plena, geral e irrevogável quanto à totalidade do contrato de prestação de serviços originário, mais especificamente em relação às obrigações, direitos e deveres de ambas as partes, sem nada mais a opor, exigir, invocar ou pleitear uma contra a outra (seja na execução contratual ou em suas contraprestações), a que título for, tanto administrativa quanto judicialmente, nada mais havendo a reclamar.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As partes, igualmente, renunciam ao direito de exigir uma da outra a realização de qualquer prestação ainda não exercida no objeto da contratação originária, assim como em pleitear o pagamento das prestações que eventualmente foram executadas (mesmo que de maneira parcial), renunciando, também, à aplicação de qualquer ônus e/ou penalidades estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 042/2022, Ata de Registro de Preço nº 065/2022, Contrato nº 01.1011/2022, ou, ainda, na Lei de Licitações.

**CLAUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
Esta rescisão fundamenta-se no Art. 79, II da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:** Este instrumento vigorará a partir das assinaturas das partes envolvidas, obrigando-se a ele os respectivos representantes, sócios, herdeiros e/ou sucessores.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:** As partes elegem o foro da comarca de Campo Maior - PI para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de rescisão.

Assim, justos e contratados, as partes qualificadas acima assinam o presente Termo de Rescisão Contratual, em duas vias de igual teor e forma.

Campo Maior – PI, 06 de Junho de 2023.

Maria Teresa de Jesus Andrade Portela
Secretária Mun. de Planejamento, Projetos e Desenvolvimento Econômico
**CONTRATANTE**

AGILL PRODUTOS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ N.º 11.625.611/0001-41
**CONTRATADA**